ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 067, de 19 de Abril de 1977.

Concede ao Vereador FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam condedidos ao Vereador FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de Abril de 1977.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.